



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 1756/19 AN, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoria: Ver. Netinho Lacerda.

Ao Sr.
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **regulamentar o uso da Bicicleta Elétrica no município de Formosa.**

Câmara Municipal de Formosa, 10 de setembro de 2019.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa regulamentar o uso da bicicleta elétrica com o intuito de garantir a segurança no trânsito, tanto para os usuários das bicicletas, bem como pedestres e outros veículos.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.